LEI Nº 2.981 DE 25 DE JUNHO DE 2008

Acresce e Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.811 de 19 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 25 de junho de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Caramuru, 271 - Fone/Fax: (46) 3220-1544 - 85501-060 - Pato Branco - Paraná

Rua Caramuru, 271 - Fone/Fax: (46) 3220-1544 - 85501-060 - Pato Branco - Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/ SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
7	1	GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR	**Destino**	**Proj/Ativ**	**SubProj/ SubAtiv**	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1	R$ 110.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	84	1	Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Pública Mun. e ent fil	1	R$ 500.000,00
7	**2**	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	2	29	1	**Construir Reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil**	**1**	**R$ 1.233.000,00**
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**2**	**29**	**3**	Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	1	R$ 20.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	7	Organizar o Sistema Mun de Ensino, definir programas, acompanhar, avalaiar objetivos, metas e qualidade de ensino	1	R$ 50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	8	Manter o Conselho Municipal de Educação	1	R$ 15.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	10	Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimídia	1	R$ 200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	11	Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	1	R$ 200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	12	Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	1	R$ 35.000,00
7	2	DEPARTAMENTO	2	29	13	Promover cursos e eventos de	1	R$ 130.000,00

		ADMINISTRATIVO				capacitação		
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	14	Adquirir livros para as Bibliotecas das Escolas	1	R$ 50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	15	Manutenção do Ensino Fundamental	1	R$ 3.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	20	Manutenção do Transporte Escolar	1	R$ 1.250.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	21	Promover o Congresso Internacional de Educação	1	R$ 150.000,00
7	**2**	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	2	29	27	**Reformar, adequar e adquirir veículos para o transporte escolar**	**1**	**R$ 467.000,00**
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	**2**	**31**	**2**	Adquirir e manter mobiliários e equipamentos	1	R$ 100.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	1	Manter progr e projetos complementares, definir progr. de acomp. e aval dos obj, met qual apr	1	R$ 60.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	4	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	1	R$ 5.500.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	32	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	1	R$ 1.862.800,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	33	1	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	1	R$ 300.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	34	3	Manutenção da Educação Infantil	1	R$ 1.200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	36	5	Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	1	R$ 40.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	1	Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	1	R$ 38.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	3	Adquirir aparelhos para o atendimento de programas às necessidades especiais	1	R$ 80.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	1	Manutenção das atividades da Educação Especial	1	R$ 300.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	38	2	Difusão da Cultura	1	R$ 80.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	2	Promover palestras de formação profissional	1	R$ 20.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE	2	39	3	Adquirir livros, periódicos, videotecas,	1	R$ 100.000,00

Rua Caramuru, 271 - Fone/Fax: (46) 3220-1544 - 85501-060 - Pato Branco - Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA

		CULTURA				equ de som e informática p/ a Biblioteca Púb Mun.			
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	7	Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	1	R$	40.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	9	Manutenção do Departamento de Cultura	1	R$	250.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	10	Manter Fundo Municipal de Cultura	1	R$	30.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	39	12	Construir ginásios de Esporte	2	R$	444.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1	29	1	Manter equipes de rendimento	32	R$	200.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	1	Participar de jogos oficiais	17	R$	100.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	2	Adquirir e manter equipamentos	100	R$	50.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	1	Manutenção de Ginásio de Esporte	1	R$	250.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	2	Promover o esporte e o lazer local	1	R$	130.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	3	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	1	R$	280.000,00
			2	41	4				**R$ 19.364.800,00**

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

MAURO SBARAIN
Secretário de Finanças

CARMEN CALZA
Contadora

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Caramuru, 271 - Fone/Fax: (46) 3220-1544 - 85501-060 - Pato Branco - Paraná